



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## DECRETO N.º 149/2024

### “CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO”

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 28, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 1041/2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a Comissão de Avaliação e Desempenho, a qual fará a avaliação anual de desempenho dos funcionários estáveis, servindo nas Secretarias de Administração, Planejamento e Contabilidade, Tributos e Arrecadação, Agropecuária e Abastecimento, Assistência Social, Meio Ambiente e Habitação.

**Art. 2º** - Esta Comissão, em número de 04 (quatro) membros, ficará em funcionamento durante 03 (três) anos, quando, findo esse prazo, novos membros serão nomeados.

**Art. 3º** - Farão parte desta Comissão os seguintes funcionários:

1. Pedro Jonas da Silva;
2. Sabrina de Oliveira Cunha
3. Kamila da Silva Madeira Pereira
4. Gabriela Oliveira Martins.

**Art. 4º** - Mensalmente, um ano após a sanção da Lei Municipal n.º 1041/2006, esta Comissão entregará o resultado da avaliação anual de desempenho do funcionário aniversariante à Comissão de Desenvolvimento Funcional, para que a mesma homologue ou não o resultado da avaliação.

**Art. 5º** - A Comissão de Desenvolvimento Funcional analisará o resultado da avaliação de desempenho do funcionário, anotado no Formulário de Avaliação de Desempenho, homologando-o em seguida, de acordo como os parâmetros avaliativos estabelecidos para concessão da nota, que ficará entre 5,0 (cinco) e 10,0 (dez) pontos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema/MG,  
Aos 09 de agosto de 2024.

*Alaelson Antônio de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*